AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 225ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia S1 - Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 477

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios Diversificados

Perfazendo o montante total de, inicialmente,

R$ 1.030.000.000,00

(um bilhão e trinta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI: "BRRBRACRILY7"

Classificação de Risco: Os CRI não contarão com relatório de classificação de risco preparado por agência classificadora de risco.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da CVM n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), a **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o nº 477 na categoria "S1", com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, n° 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 02.773.542/0001-22 ("**Securitizadora**" ou "**Emissora**"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("**Coordenador Líder**" ou "**Itaú BBA**"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, os "**Coordenadores**") vêm a público comunicar que, a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição de, inicialmente, 1.030.000 (um milhão e trinta mil) certificados de recebíveis imobiliários, todos nominativos e escriturais, em série única ("**CRI**"), da 225ª (ducentésima vigésima quinta) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRI, qual seja, 02 de fevereiro de 2024, o montante total de, inicialmente, R$1.030.000.000,00 (um bilhão e trinta milhões), observado que o valor inicialmente ofertado poderá ser aumentado em função do exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional (conforme abaixo definido) ("**Oferta**").

Nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a Securitizadora, em conjunto com os Coordenadores e com a Devedora, nos termos, poderá aumentar em até 1% (um por cento) a quantidade dos CRI originalmente ofertada, correspondendo a um aumento de até 10.300 (dez mil e trezentos) CRI, equivalente a, na Data de Emissão dos CRI, R$10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais), totalizando R$1.040.300.000,00 (um bilhão quarenta milhões e trezentos mil reais), nas mesmas condições dos CRI inicialmente ofertados ("**Opção de Lote Adicional**"). Os CRI oriundos do eventual exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional serão distribuídos sob regime de melhores esforços de colocação pelos Coordenadores.

Os CRI são lastreados nos Créditos Imobiliários Cedidos BSREP III, nos Créditos Imobiliários Passeio e nas Notas Comerciais Lastro sendo que **(a)** os Créditos Imobiliários Passeio são representados pela cédula de crédito imobiliário fracionária representativa dos Créditos Imobiliários Passeio ("**CCI Créditos Imobiliários Passeio**"), conforme descrita no "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Sem Garantia Real Imobiliária, sob a Forma Escritural e Outras Avenças*", celebrado entre a Securitizadora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("**Custodiante**" e "**Escritura de Emissão das CCI**", respectivamente); **(b)** os Créditos Imobiliários Cedidos BSREP IIII são representados pela cédula de crédito imobiliário fracionária representativa da Parcela de Fechamento NK 242 (conforme abaixo definida), da Parcela de Fechamento NK 270 (conforme abaixo definida) e da Parcela de Fechamento NK 273 (conforme abaixo definida) ("**CCI Créditos Imobiliários Cedidos BSREP III**"), conforme descrita na Escritura de Emissão Créditos Imobiliários; e **(c)** as Notas Comerciais Lastro são representadas **(i)** pela cédula de crédito imobiliário representativa das Notas Comerciais NK 264 (conforme abaixo definida) ("**CCI NK 264**"); **(ii)** pela cédula de crédito imobiliário representativa das Notas Comerciais NK 265 (conforme abaixo definida) ("**CCI NK 265**"); **(iii)** pela cédula de crédito imobiliário representativa das Notas Comerciais NK 266 (conforme abaixo definida) ("**CCI NK 266**"); **(iv)** pela cédula de crédito imobiliário representativa das Notas Comerciais NK 267 (conforme abaixo definida) ("**CCI NK 267**"); **(v)** pela cédula de crédito imobiliário representativa das Notas Comerciais NK 268 (conforme abaixo definida) ("**CCI NK 268**"); e **(vi)** pela cédula de crédito imobiliário representativa das Notas Comerciais NK 269 (conforme abaixo definida) ("**CCI NK 269**" e, em conjunto com a CCI NK 264, a CCI NK 265, a CCI NK 266, a CCI NK 267 e a CCI NK 268, as "**CCI Notas Comerciais Lastro**"), conforme descritas na Escritura de Emissão Créditos Imobiliários, sem garantia real imobiliária.

Os Créditos Imobiliários Passeio são oriundos da aquisição pela Securitizadora de fração ideal de 69% (sessenta e nove por cento) do Imóvel Passeio (conforme abaixo definido), nos termos do "Quarto Aditamento ao Contrato de Compromisso de Venda e Compra de Fração Ideal de Imóvel e de Obrigação de Entrega de Acessões e Benfeitorias e Outras Avenças" celebrado entre o Devedor Passeio e a Securitizadora ("**Contrato de Venda e Compra Passeio**" e "**Créditos Imobiliários Passeio**", respectivamente).

Os Créditos Imobiliários Cedidos BSREP III são oriundos **(i)** do compromisso da NK 242 de efetuar o pagamento do valor total de R$36.690.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e noventa mil reais) pela aquisição de 18.255.121 (dezoito milhões, duzentas e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e uma) ações da **REC CUMBICA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, conjunto 501, Edifício Pedro Mariz - Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 23.851.994/0001-55 ("**REC Cumbica**"), nos termos do "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" celebrado em 31 de outubro de 2023, entre o **GLP INVESTIMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ sob o nº 15.018.580/0001-11, administrado pela **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50 ("**GLP FIP**"), na figura de vendedor, a NK 242 na figura de comprador, o REC Cumbica, NK 264, NK 265, NK 266, NK 267, NK 268, NK 269, NK 270, NK 273, Hercules Sub-A, Hercules Sub-B, Hercules Sub-C e Hercules Sub-D e Hercules BPY na figura de intervenientes anuentes ("**Contrato de Venda e Compra NK 242**"), com vistas a indiretamente adquirir o Imóvel Castelo Branco II (conforme definido junto ao Prospecto Preliminar), observado que o pagamento do montante total equivalente a R$33.422.698,90 (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos) será pago na data de fechamento prevista no Contrato de Venda e Compra NK 242 ("**Créditos Imobiliários Aquisição NK 242**" ou "**Parcela Fechamento NK 242**"); **(ii)** do compromisso da NK 270 de efetuar o pagamento do valor total de R$136.800.000,00 (cento e trinta e seis milhões, oitocentos mil reais) pela aquisição de 67.543.947 (sessenta e sete milhões, quinhentas e quarenta e três mil, novecentas e quarenta e sete) ações da REC Cumbica, conforme disposto no "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" celebrado em 31 de outubro de 2023, entre a GLP, na figura de vendedor, a NK 270 na figura de comprador, o REC Cumbica, NK 265, NK 266, NK 267, NK 268, NK 269, NK 264, NK 242, NK 273 Hercules Sub-A, Hercules Sub-B, Hercules Sub-C e Hercules Sub-D e Hercules BPY na figura de intervenientes anuentes ("**Contrato de Venda e Compra NK 270**"), com vistas a indiretamente adquirir o Imóvel Aracaju (conforme definido junto ao Prospecto Preliminar), observado que o pagamento do montante total equivalente a R$125.952.737,55 (cento e vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) será pago na data de fechamento prevista no Contrato de Venda e Compra NK 270 ("**Créditos Imobiliários Aquisição NK 270**" ou "**Parcela Fechamento NK 270**"); e **(iii)** do compromisso da NK 273 de efetuar o pagamento do valor total de R$30.750.000,00 (trinta milhões, setecentos e cinquenta mil reais) pela aquisição de 10.953.073 (dez milhões, novecentas e cinquenta e três mil e setenta e três) ações da REC Cumbica, conforme disposto no "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" celebrado em 31 de outubro de 2023, entre a GLP, na figura de vendedor, a NK 273 na figura de comprador, o REC Cumbica, NK 265, NK 266, NK 267, NK 268, NK 269, NK 242, NK 270, NK 264 Hercules Sub-A, Hercules Sub-B, Hercules Sub-C e Hercules Sub-D e Hercules BPY na figura de intervenientes anuentes ("**Contrato de Venda e Compra NK 273**" e, quando em conjunto com o Contrato de Venda e Compra NK 242, Contrato de Venda e Compra NK 264, Contrato de Venda e Compra NK 265, Contrato de Venda e Compra NK 266, Contrato de Venda e Compra NK 267, Contrato de Venda e Compra NK 268, Contrato de Venda e Compra NK 269 e Contrato de Venda e Compra NK 270, os "Contratos de Venda e Compra BSREP III"), com vistas a indiretamente adquirir o Imóvel Campina Grande (conforme definido junto ao Prospecto Preliminar), observado que o pagamento do montante total equivalente a R$25.538.679,07 (vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e sete centavos) será pago na data de fechamento prevista no Contrato de Venda e Compra NK 273 ("**Créditos Imobiliários Aquisição NK 273**" ou "**Parcela Fechamento NK 273**").

Os Créditos Imobiliários Notas Comerciais Lastro são oriundos **(i)** das notas comerciais escriturais emitidas pela NK 264 nos termos do "*Termo de Emissão da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada, da NK 264 Empreendimentos e Participações S.A.*" celebrado entre a NK 264 na figura de emitente das Notas Comerciais Escriturais NK 264 e os Titulares Originários na figura de titulares das notas comerciais escriturais, conforme aditado ("**Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais NK 264**") subscritas pelos Titulares Originários na figura de Titulares de Notas Comerciais Escriturais e transferidas à Emissora, as quais possuem o valor de emissão de R$8.867.000,00 (oito milhões oitocentos e sessenta e sete mil reais) ("**Notas Comerciais NK 264**"); **(ii)** das notas comerciais escriturais emitidas pela NK 265 nos termos do "*Termo de Emissão da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada, da NK 265 Empreendimentos e Participações S.A.*" celebrado entre a NK 265 na figura de emitente das Notas Comerciais Escriturais NK 265 e os Titulares Originários na figura de titulares das notas comerciais escriturais, conforme aditado ("**Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais NK 265**") subscritas pelos Titulares Originários na figura de Titulares de Notas Comerciais Escriturais e transferidas à Emissora, as quais possuem o valor de emissão de R$101.525.000,00 (cento e um milhões quinhentos e vinte e cinco mil reais) ("**Notas Comerciais NK 265**"); **(iii)** das notas comerciais escriturais emitidas pela NK 266 nos termos do "*Termo de Emissão da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada, da NK 266 Empreendimentos e Participações S.A.*" celebrado entre a NK 266 na figura de emitente das Notas Comerciais Escriturais NK 266 e os Titulares Originários na figura de titulares das notas comerciais escriturais, conforme aditado ("**Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais NK 266**") para financiar o pagamento das Parcelas Fechamento NK 266 subscritas pelos Titulares Originários na figura de Titulares de Notas Comerciais Escriturais e transferidas à Emissora, as quais possuem o valor de emissão de R$128.157.000,00 (cento e vinte e oito milhões, cento e cinquenta e sete mil reais) ("**Notas Comerciais NK 266**"); **(iv)** das notas comerciais escriturais emitidas pela NK 267 nos termos do "*Termo de Emissão da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada, da NK 267 Empreendimentos e Participações S.A.*" celebrado entre a NK 267 na figura de emitente das Notas Comerciais Escriturais NK 267 e os Titulares Originários na figura de titulares das notas comerciais escriturais, conforme aditado ("**Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais NK 267**") para financiar o pagamento das Parcelas Fechamento NK 267 subscritas pelos Titulares Originários na figura de Titulares de Notas Comerciais Escriturais e transferidas à Emissora, as quais possuem o valor de emissão de R$21.050.000,00 (vinte e um milhões e cinquenta mil reais) ("**Notas Comerciais NK 267**"); **(v)** das notas comerciais escriturais emitidas pela NK 268 nos termos do "*Termo de Emissão da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada, da NK 268 Empreendimentos e Participações S.A.*" celebrado entre a NK 268 na figura de emitente das Notas Comerciais Escriturais NK 268 e os Titulares Originários na figura de titulares das notas comerciais escriturais, conforme aditado ("**Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais NK 268**") para financiar o pagamento das Parcelas Fechamento NK 268 subscritas pelos Titulares Originários na figura de Titulares de Notas Comerciais Escriturais e transferidas à Emissora, as quais possuem o valor de emissão de R$55.758.000,00 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e oito mil reais) ("**Notas Comerciais NK 268**"); e **(vi)** das notas comerciais escriturais emitidas pela NK 269 nos termos do "*Termo de Emissão da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada, da NK 269 Empreendimentos e Participações S.A.*" celebrado entre a NK 269 na figura de emitente das Notas Comerciais Escriturais NK 269 e

os Titulares Originários na figura de titulares das notas comerciais escriturais, conforme aditado ("**Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais NK 269**" e, em conjunto com o Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais 264, o Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais 265, o Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais 266, o Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais 267 e o Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais 268, os "**Termos de Emissão Lastro**") para financiar o pagamento das Parcelas Fechamento NK 269 subscritas pelos Titulares Originários na figura de Titulares de Notas Comerciais Escriturais e transferidas à Emissora, as quais possuem o valor de emissão de R$42.981.000,00 (quarenta e dois milhões novecentos e oitenta e um mil reais) ("**Notas Comerciais NK 269**" e, em conjunto com as Notas Comerciais NK 264, as Notas Comerciais NK 265, as Notas Comerciais NK 266, as Notas Comercias NK 267 e as Notas Comerciais NK 268, as "**Notas Comerciais Lastro**"), as quais representam, em conjunto, R$358.158.000,00 (trezentos e cinquenta e oito milhões cento e cinquenta e oito mil reais) (em conjunto, "**Créditos Imobiliários Notas Comerciais Lastro**").

Exceto quando especificamente definidos neste Aviso ao Mercado os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de CRI emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente aos investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, sendo, portanto, obrigatória mediante a utilização de Prospecto Preliminar e Lâmina da Oferta (conforme abaixo definido) no processo de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b" e do artigo 27, da Resolução CVM 160. Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a divulgação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", conforme em vigor.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

Foi requerido o registro automático de distribuição da Oferta em 05 de janeiro de 2024.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático de distribuição da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista [1] [3]
1.	Protocolo do pedido de Registro da Oferta na CVM sob rito automático	05/01/2024
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado e da Lâmina da Oferta e Disponibilização do Prospecto Preliminar	05/01/2024
3.	Início das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*)	08/01/2024
4.	Início do Período de Reserva	15/01/2024
5.	Encerramento do Período de Reserva	30/01/2024
6.	Procedimento de Alocação/*Bookbuilding*	31/01/2024
7.	Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de Alocação	31/01/2024
8.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	31/01/2024
9.	Divulgação do Anúncio de Início e da Lâmina da Oferta e disponibilização do Prospecto Definitivo [2] [3]	31/01/2024
10.	Data de liquidação financeira da Oferta	02/02/2024
11.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento [3]	até 10/02/2024

[1] As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

[2] Data de início do período de distribuição da Oferta.

[3] O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento, bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta, serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção "7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta", do Prospecto Preliminar.

5. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado, do "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 225ª (Ducentésima Vigésima Quinta) Emissão, em série única, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Diversificados" ("**Prospecto Preliminar**"), da "Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 225ª (Ducentésima Vigésima Quinta) Emissão, em série única, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Diversificados" ("**Lâmina da Oferta**"), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), conforme abaixo indicados:

- **EMISSORA: https://www.opeacapital.com/pt/** (neste *website*, acessar "Ofertas em Andamento", selecionar "OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 225ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA OPEA", e assim obter todos os documentos desejados);
- **COORDENADOR LÍDER: https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas** (neste *website*, clicar em "Ver mais", buscar "Brookfield" e, então, no subitem "Certificados de Recebíveis Imobiliários da 225ª Emissão da Opea Securitizadora S.A." clicar em "Prospecto Preliminar" ou "Lâmina da Oferta", conforme o caso).
- **BRADESCO BBI: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx** (neste *website*, clicar em "Ofertas Públicas", na aba "Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo", selecionar "CRI", buscar por "CRI Brookfield GLP Passeio", e assim obter os documentos desejados).
- **CVM/B3 (Fundos NET): http://www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website* acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securitizadora" "Opea Securitizadora S.A.", em seguida, no campo "Nome do Certificado", digitar o código ISIN "BRRBRACRILY7", no campo "Período de Entrega Até" inserir a data atual e clicar em "Filtrar". Posteriormente, localizar o "Prospecto Preliminar", "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna "Tipo", clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado "visualizar documento" à direita para acesso documento).

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, A DEVEDORA E OS CRI PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

OFERTA NÃO SUJEITA A ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRI, NEM SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI. LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO PRELIMINAR.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CRI E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

A data deste Aviso ao Mercado é de 05 de janeiro de 2024.

Autorregulação ANBIMA — Agente Fiduciário

Autorregulação ANBIMA — Ofertas Públicas

COORDENADOR LÍDER

itaú BBA

COORDENADORES DA OFERTA

bradesco bbi

ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES DA OFERTA

Lefosse

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

i2a

Classificação dos CRI: Nos termos do artigo 4º "b" das "Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRI nº 05, de 06 de maio de 2021", os CRI são classificados como "Corporativo", "Concentrado", "Logístico" e "Híbrido". Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as caraterísticas deste papel sujeitas a alterações. Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.